



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

Estado do Paraná

Ata nº 024/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte, às dezoito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, os membros da comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO reuniram-se extraordinariamente para analisar o mérito e exarar parecer referente aos Projetos de Lei nº 038/2020, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR CRIANDO FONTE DE RECEITA DENTRO DE ATIVIDADES CONSTANTES DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020; nº 039/2020, que DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, CRIA ELEMENTO DE DESPESA DENTRO DE ATIVIDADES CONSTANTES DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020; nº 040/2020, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; nº 041/2020, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR CRIANDO FONTE DE RECEITA DENTRO DE ATIVIDADES CONSTANTES DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020; e nº 042/2020, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR CRIANDO FONTE DE RECEITA DENTRO DE ATIVIDADES CONSTANTES DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020. Nada mais havendo, os trabalhos foram encerrados, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, seis de abril de dois mil e vinte.


LOIVO ESTANISLAU KIST
Presidente

F.
ENIO LUIS FOLIATTI
Relator


VIRO LERNER
Membro